

## **DECRETO GP/MLC Nº 237/2026**

“Dispõe sobre a transferência da comemoração do Dia do Servidor Público Municipal e alteração do ponto facultativo, e dá outras providências”

Itamar Bilibio, Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, IV, da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** que o Dia do Servidor Público é comemorado nacionalmente no dia 28 de outubro;

**Considerando** que o dia 02 de novembro (segunda-feira) é dedicado nacionalmente a Finados;

**Considerando** a proximidade das datas de feriados;

**Considerando** ser de interesse para os serviços da Administração Municipal e dos Servidores Públicos Municipais, agrupar as referidas datas comemorativas;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica transferido do dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira) para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira) o ponto facultativo relativo às comemorações do Dia do Servidor Público no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

**Art. 2º** - O expediente nos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal no dia 28 de outubro de 2026 será normal.

**Art. 3º** - Não se aplica o disposto no art. 1º aos serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Laguna Carapã/MS, 19 de outubro de 2026.

**ITAMAR BILIBIO**  
Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS